



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Nota Informativa n.º 190/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

Brasília-DF, 12 de maio de 2023.

NOTA INFORMATIVA

Trato do **Chamamento nº 065/2022**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, de acordo com o Edital nº 065/2022 (107281299) e Elemento Técnico Nº 290/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (100481772), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Diante do lapso temporal transcorrido, faz-se necessário a atualização do custo estimado, conforme definição do Regulamento de Compras e Contratações em vigor.

Neste sentido, recomenda-se:

1. a utilização prioritária de Alphasinc, Banco de Preços, Painel de Preços e Pesquisas de preços realizadas recentemente para atendimento da demanda;

2. diante da indisponibilidade das informações nas formas indicadas acima, deve-se realizar pesquisa nas plataformas de compras e/ou solicitação direta por e-mail a potenciais fornecedores, buscando sempre a ampla concorrência.

3. observar o prazo de 02 (dois) dias para para finalização da estimativa de preço de insumos padronizados e a 05 (cinco) dias para as demais compras e contratações.

4. apresentar pelo menos de três preços, caso contrário, justificar no mapa comparativo de preços e, nos autos, demonstrar a limitação de mercado ou manifesto desinteresse de pessoas para apresentar proposta.

Por fim, informo que o processo prosseguirá da forma proposta, sendo conduzido com a abertura da cotação, publicações pertinentes e demais fases em atendimento à demanda para posterior deliberação superior.

Respeitosamente,

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	MIGUEL GOMES TEIXEIRA Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
--	---



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 23/05/2023, às 00:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112554731)
verificador= **112554731** código CRC= **38D54217**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00105958/2022-91

Doc. SEI/GDF 112554731